CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2018

DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 202 DA RESOLUÇÃO Nº 294, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O artigo 202 da Resolução nº 294, de 21 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 202 – Os números das indicações serão anunciados no expediente e após encaminhados, de imediato, a quem de direito, independente de deliberação do Plenário".

Art. 2º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento da Câmara Municipal de Porto Feliz.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Benedito Moisés Broca, 08 de Agosto de 2018.

Vereador
Saulo Henrique Cândido

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

JUSTIFICATIVA

A alteração ora proposta tem a finalidade de dar celeridade às sessões ordinárias dinamizando-as.

Vereador
Saulo Henrique Cândido